



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.766.733/0001-31, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal competente, para fins de atendimento aos princípios da publicidade e transparência administrativa, bem como às exigências do Portal da Transparência e dos órgãos de controle externo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que NÃO EXISTEM obras públicas paralisadas no âmbito da Administração Pública Municipal até a presente data.

Declara, ainda, que todas as obras públicas em execução vinculadas ao Município encontram-se em regular andamento físico e contratual, observando-se os cronogramas de execução estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais e convênios administrativos, inexistindo registro de obras suspensas, abandonadas, interrompidas ou paralisadas sem a devida justificativa técnica e administrativa.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação perante órgãos de fiscalização, controle social e transparência pública, em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

São Sebastião do Tocantins – TO, 26 de Maio de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins